



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

DECLARAÇÃO

Referente: Percentual de ISS aplicável no município

Assunto: Termo de compromisso nº974242/2025 Operação 1100573-12 Programa Moradia

Digna – Construção de unidades habitacionais urbanas no município.

Local: Rua B do Loteamento Bairro do Trabalhador – Quatro Irmãos - RS

Declaramos para os devidos fins que o percentual de ISS aplicável a intervenção conforme legislação municipal LEI MUNICIPAL Nº 997, DE 31/12/2013 é de 3% (três por cento), e sua previsão esta contemplada no BDI apresentado junto ao orçamento para o projeto em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Quatro Irmãos, 16 de junho de 2025.

Daniela Tonial Cattani
Eng. Civil - CREA RS 187.228

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil